



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Projeto de Lei n.º 1.423 / 2014

Declara de utilidade pública a associação denominada ESPELEOGRUPO PAINS – EPA.

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais, observados os dispositivos da Lei Municipal 1.126/2010 aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a associação civil ESPELEOGRUPO PAINS, sediada à rua Múcio Pereira da Costa - 120, Birro Bela Vista, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, inscrito no CNPJ sob o número: 05.671.553/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pains, 16 de maio de 2014.

PAULO DE TARSO FARIA
Vereador

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 16/06/2014
Ass. omcsmt
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 1.423 / 2014

Prezados colegas vereadores,

O objetivo do presente projeto de lei é tão somente declarar, nos moldes da legislação municipal, a utilidade pública do Espeleogruppo Pains, conhecido como EPA.

Inclusos estão os documentos necessários a tramitação e aprovação da matéria conforme exigência da lei municipal 1.126/2010. Também encontra-se um histórico do grupo.

Assim, no intuito de contribuir para o aprimoramento das condições ambientais, em nosso Município, apresentamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos o apoio e aprovação de todos.

Pains, 16 de maio de 2014.

PAULO DE TARSO FARIA
Vereador



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Requerimento n.º 13 / 2014

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei 1423 que dispõe sobre declaração de utilidade pública do EPA.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

Paulo Sérgio

Jose Anderson de Jesus

Gerardo Eder da Silva

Dilso

[Assinatura]

[Assinatura]

APROVADO em única discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 16/06/2014

Ass. [Assinatura]
Presidente